



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 19/2019

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE SARILHOS GRANDES

RICARDO MANUEL NOGUEIRA BERNARDES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO-----

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal do Montijo tem vindo a assumir o desenvolvimento social como área prioritária de intervenção. Neste âmbito destaca-se o apoio às instituições locais que desenvolvem atividades dirigidas à população socialmente mais vulnerável como é o caso da população idosa.-----

A Associação de Reformados de Sarilhos Grandes, instituição de grande importância social no município e, em particular, na Freguesia de Sarilhos Grandes, desenvolve a sua intervenção dedicando-se, essencialmente, a atividades culturais e de lazer, como bailes, convívios e passeios que em muito contribuem para o envelhecimento ativo dos seus associados, favorecendo estilos de vida saudáveis e combatendo o isolamento.-----

Esta associação, fundada a 12 de novembro de 1981, tem a sua sede na Rua do Tejo, nº 46 r/c na freguesia de Sarilhos Grandes, em instalações exíguas e inadequadas ao desenvolvimento das suas atividades.-----

Assumindo a relevância da Associação de Reformados de Sarilhos Grandes e a sua necessidade de reunir condições físicas compatíveis com as atividades que desenvolve, a Câmara tem apoiado o projeto de construção de uma nova sede, tendo mesmo cedido um terreno com aproximadamente 1000 m2 na Urbanização das Pereiras.-----

Considerando:-----

- O grande esforço que a construção da nova sede acarreta e a importância de manter, ainda assim, o normal funcionamento das valências da Associação de Reformados de Sarilhos Grandes no seu serviço à população idosa da freguesia onde se encontra sediada;-----

- Que o objeto social e fins prosseguidos pela Associação de Reformados de Sarilhos Grandes são de relevante interesse para o Município, pela sua importância para as populações residentes;-----

- Que “constituem atribuições do município a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, nos termos do artigo 2º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, nos termos das alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;-----

- Que é competência da Câmara Municipal, entre outras, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, em conformidade com a alínea o) do nº 1 do artigo 33 do já referido anexo, nos termos das alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.-----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em sua reunião de 28 de março 2018, através da proposta nº.161/2018, deliberou atribuir à Associação de Reformados de Sarilhos Grandes um apoio financeiro de 1.000€, de modo a que esta entidade possa ver reforçada a sua capacidade financeira para fazer face às despesas inerentes à construção da nova sede.-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

PARA CONSTAR se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Montijo, 11 de fevereiro de 2019

O VEREADOR DO PELOURO

Ricardo Bernardes

CERTIDÃO
Certifico que nesta data afixados nos lugares públicos do costume, os editais do teor retro para ser verdade passei a presente certidão que assino.
Montijo, 20 de Fevereiro de 2019
O Funcionário